



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 074/2024

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Sugere ao Prefeito Municipal - Odon Oliveira de Sousa Júnior - e ao Diretor Presidente Interino da Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte – DATANORTE, - o Senhor João Alves de Medeiros - a regularização Fundiária dos conjuntos Imaculada Conceição, Gilberto Lins, COHAB e Princesa do Seridó I e II.

Senhor Presidente,

Utilizamos do presente expediente para sugerir regularização fundiária dos conjuntos Imaculada Conceição, Gilberto Lins, COHAB e Princesa do Seridó I e II.

A regularização fundiária é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

No que se refere a responsabilidade da ação, a Lei Municipal nº 3.100, de 17 de janeiro de 2014, estabelece em seu art. 9º inciso IV que quando se tratar de área de propriedade estadual ou federal, caberá ao Poder Público Estadual e Federal a incumbência da regularização.

Desta forma, o Poder Público Estadual deve promover a obtenção de escrituras públicas para os moradores e proprietários dos imóveis, e esta obra é de extrema necessidade para muitas pessoas que ali residem. Solicita-se, portanto, que os órgãos competentes atuem para a conclusão do referido pedido.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Prefeito Municipal (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN, 59380-000) e a Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte – DATANORTE - (Praça Augusto Severo nº 264/66, Bairro da Ribeira - Natal/RN. CEP: 59.012-380), também sua sede em Currais Novos (CENTRAL DO CIDADÃO, Praça Cristo Rei nº 18, Centro - Currais Novos/RN. CEP: 59.380-000)

Currais Novos/RN, 06 de setembro de 2024

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador

